CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026-9565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Site:www.pg.pr.gov.br/cmas Ponta Grossa – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 22/2015

Assunto: Cancelamento da inscrição no CMAS da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09 e considerando a Resolução/MDS/CNAS/14/2014, conforme segue:

Art.13 - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:
I - plano de ação do corrente ano;
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados {...} (Resolução/MDS/CNAS/14/2014).

Art. 15 - A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.
§ 1º - A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. (Resolução/MDS/CNAS/14/2014).

- considerando que no ano de 2014 e 2015 a Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa não entregou a documentação conforme art. 13 da Resolução MDS/CNAS/14/2014,

RESOLVE: Cancelar em reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2015, a inscrição no CMAS da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa.

Sala de Sessões, 30 de julho de 2015

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS